



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 151/2024

“Autoriza a **PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, os Contratos de Direito Administrativo, da servidora **MARLENE APARECIDA SILVA**, realizados com base na Lei Municipal nº 1465/2017 em atendimento ao **OF./SMS/PMB/755/2024 de 17/10/2024**, da Secretária Municipal de Saúde, Priscilla Moreria G. Pereira, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso nº IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, art. 2º, incisos VI e VII;

Considerando, o art. 4, inciso II, da Lei nº 1465/2017, dispõe que quanto à prorrogação de contratos, que trata das contratações para “substituição de pessoal em decorrência de dispensa, demissão, exoneração, licenças...”, **DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A DOIS ANOS;**

Considerando, o Ofício/SMS/PMB/755 de 17/10/2024, da Secretária Municipal de Saúde, Priscilla Moreira G. Pereira, anexo, solicitando a prorrogação do contrato;

Considerando, que a servidora Evane Margarete Viveiros, se aposentou em 10/02/2020 e desde então não houve Concurso Público para preenchimento da vaga ;

Considerando, a necessidade de darmos continuidade aos serviços do programa em atendimento à população;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

Considerando a contratação do último Processo Seletivo 04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a prorrogar, através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo da servidora MARLENE APARECIDA SILVA (Técnica de Enfermagem), relacionada no OF./SMS/PMB/755 de 17/10/2024, da Secretária Municipal de Saúde, Priscilla Moreira G. Pereira, pelo período no ofício mencionado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/11/2024.

Buenópolis (MG), em 21 de outubro de 2024.

Célio Santana
Prefeito Municipal